DECRETO Nº 140/2020.
DE 27 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de até R$ 866.534,93 (oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.04.122.0011.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100 -3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	282.783,40
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.04.122.0011.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
102 -3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	366.644,07
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0045.0.000.	CIDADE LIMPA	
05.001.15.122.0045.2.090.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
135 -3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	

05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
05.001.15.451.0009.0.000.	MALHA VIARIA URBANA	
05.001.15.451.0009.1.015.	PAVIMENTAÇAO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS	
137 -4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.845,00
138 -4.4.90.51.00.00 67	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.500,00
139 -4.4.90.51.00.00 68	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.25.000.0000.0.000.	Energia	
05.001.25.751.0000.0.000.	Conservação de Energia	
05.001.25.751.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.25.751.0043.2.208.	CONSERVAR E MANTER SISTEMA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
170 - 3.3.90.39.00.0029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
05.001.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
05.001.26.782.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.26.782.0011.2.026.	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS	
180 -3.3.90.30.00.00 71	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
05.001.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
05.001.26.782.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.26.782.0011.2.027.	CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS	
186 -3.3.90.30.00.00 71	MATERIAL DE CONSUMO	10.762,46

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o da Lei Federal nº 4.320/64. Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43.

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.04.122.0011.1.019.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
93 -4.4.90.52.00.00 68	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	

05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.04.122.0011.1.021.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
94 -4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.050,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.04.122.0011.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
103 -3.3.90.92.00.00 1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0044.0.000.	SERVICOS FUNERARIOS	
05.001.04.122.0044.1.095.	CONTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS	
109 -3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	2.090,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0044.0.000.	SERVICOS FUNERARIOS	
05.001.04.122.0044.1.095.	CONTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS	
110 -3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.090,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0039.0.000.	CIDADE LIMPA	
05.001.15.122.0039.2.258.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE LIMP. URBANA E SERV. PUBLICOS	
116 -3.1.90.13.00.00 1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0039.0.000.	CIDADE LIMPA	
05.001.15.122.0039.2.258.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE LIMP. URBANA E SERV. PUBLICOS	
117 -3.1.90.94.00.00 1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0039.0.000.	CIDADE LIMPA	
05.001.15.122.0039.2.258.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE LIMP. URBANA E SERV. PUBLICOS	

118 - 3.3.90.08.00.00 1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.977,40
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0039.0.000.	CIDADE LIMPA	
05.001.15.122.0039.2.258.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE LIMP. URBANA E SERV. PUBLICOS	
119 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0039.0.000.	CIDADE LIMPA	
05.001.15.122.0039.2.258.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE LIMP. URBANA E SERV. PUBLICOS	
120 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0039.0.000.	CIDADE LIMPA	
05.001.15.122.0039.2.258.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE LIMP. URBANA E SERV. PUBLICOS	
121 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0039.0.000.	CIDADE LIMPA	
05.001.15.122.0039.2.258.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE LIMP. URBANA E SERV. PUBLICOS	
122 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.122.0043.2.227.	REFORMAR E MANTER PREDIOS PUBLICOS	
123 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	10.762,46
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.122.0043.2.228.	MANTER A RODOVIARIA MUNICIPAL	
125 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	4.416,67
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	

05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.122.0043.2.228.	MANTER A RODOVIARIA MUNICIPAL	
126 -3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
05.001.15.451.0009.0.000.	MALHA VIARIA URBANA	
05.001.15.451.0009.1.148.	CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO E SERVICOS COMPLEMENTARES	
140 -4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.450,00
141 -4.4.90.51.00.00 67	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
05.001.15.451.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.451.0043.1.075.	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
144 -3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	19.855,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
05.001.15.451.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.451.0043.1.075.	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
145 -3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.350,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
05.001.15.451.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.451.0043.1.141.	CONSTRUCAO DE PRACA MULTIUSO	
148 -4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
05.001.15.452.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.452.0043.1.147.	CONSTRUCAO DE CALCADAS E PASSEIOS PUBLICOS	
153 -3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	20.900,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	

05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
05.001.15.452.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.452.0043.1.147.	CONSTRUCAO DE CALCADAS E PASSEIOS PUBLICOS	
154 -3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.450,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
05.001.15.452.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.452.0043.1.147.	CONSTRUCAO DE CALCADAS E PASSEIOS PUBLICOS	
155 -3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.900,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
05.001.15.452.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.452.0043.2.093.	CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS	
157 -3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	15.675,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
05.001.15.452.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.452.0043.2.093.	CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS	
158 -3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.045,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
05.001.15.452.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.452.0043.2.093.	CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS	
159 -3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.125,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
05.001.15.452.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.452.0043.2.209.	CONSERVAR/URBANIZAR VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
160 -3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	

05.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
05.001.15.452.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.452.0043.2.209.	CONSERVAR/URBANIZAR VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
161 -3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.381,23
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
05.001.15.452.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.452.0043.2.209.	CONSERVAR/URBANIZAR VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
162 -3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	754,71
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.25.000.0000.0.000.	Energia	
05.001.25.751.0000.0.000.	Conservação de Energia	
05.001.25.751.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.25.751.0043.2.208.	CONSERVAR E MANTER SISTEMA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
169 -3.3.90.36.00.00 29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
05.001.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
05.001.26.782.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.26.782.0011.1.025.	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS RODOVIARIAS	
173 -4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
05.001.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
05.001.26.782.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.26.782.0011.1.026.	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
176 -4.4.90.51.00.00 71	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.762,46
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
05.001.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
05.001.26.782.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.26.782.0011.1.027.	CONST. E AMPL. DE PONTES, BUEIROS E SERVS. COMPL	
178 -4.4.90.51.00.00 71	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Valéria P. de Souza
Valéria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord
Adiministrativa
Portaria 459/2020